

Anexo II . ii)- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS - tipologia operações alínea c)

Critérios de Seleção		Intervenções integradas de promoção de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública, sistemas semaforicos e de iluminação decorativa				
		Coefficientes de Ponderação do Critério	5	3	1	
A - Eficiência e Sustentabilidade	I	Racionalidade económica das ações previstas na operação avaliada através do rácio entre o investimento (€) e a redução de consumo (tep) decorrente da implementação da operação	40%	Rácio resultante é inferior ou igual a 6.000 (€/tep)	Rácio resultante é superior a 6.000 (€/tep) e inferior ou igual a 20.000(€/tep)	Rácio resultante é superior a 20.000 (€/tep)
	II	Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis (para além de ações de eficiência energética, a operação prevê ainda a instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis)	5%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução do consumo energético superior ou igual a 50%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução do consumo energético superior a 20% e inferior a 50%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução do consumo energético inferior ou igual a 20%
	III	Desempenho energético superior a dois níveis no certificado de desempenho energético dos edifícios, avaliado através do aumento dos níveis de desempenho energético no certificado energético dos edifícios				
B - Adequação à Estratégia	I	Contributo das ações previstas na operação para a redução de emissões de CO2 (calculado base ton CO2) avaliado através da redução de emissões anuais de CO2 associadas ao resultado da intervenção	30%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução anual das emissões de CO2 superior ou igual a 50%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução anual das emissões de CO2 superior a 30% e inferior a 50%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução anual das emissões de CO2 inferior ou igual a 30%
C - Eficácia	I	Contributo das ações previstas na operação para os objetivos específicos e para as metas fixadas nos indicadores de resultado definidos na respetiva Prioridade de Investimento do PO Regional avaliado através da redução do consumo de energia primária na operação objeto da intervenção (%)	25%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução do consumo de energia primária superior ou igual a 40%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução do consumo de energia primária superior ou igual a 15% e inferior a 40%	Quando as ações previstas contribuem para uma redução do consumo de energia primária inferior a 15%

$$MO = (0,40 * A1 + 0,05 * A2) + 0,30 * B + 0,25 * C$$